

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2023/0000309-0

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/SMIT/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I**.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual;  
(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva.**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 1.980,48 (um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.****NOTA DE EMPENHO Nº 13356/2024 e 13365/2024**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 – Pernambuco - CEP 35.690-000 – Florestal/MG, representada legalmente por **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.\*\*\*.\*\*6 SSP/MG e inscrita no CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-70, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 097218834 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 03/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/04/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será o anual estimado de **R\$ 1.980,48 (um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

TERMO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
CONTRATO N° 01/SMIT/2021	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	-	-	R\$ 1.920,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	3,15%	R\$ 165,04	R\$ 1.980,48

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **13356/2024**, no valor de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)** e a de nº **13365/2024** no valor de **R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Representante Legal  
**BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 29/01/2024, às 17:46.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 29/01/2024, às 18:43.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 30/01/2024, às 07:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097404550** e o código CRC **64F0811E**.

---